

Ofício nº. 113 /2025-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 25 de março de 2025.

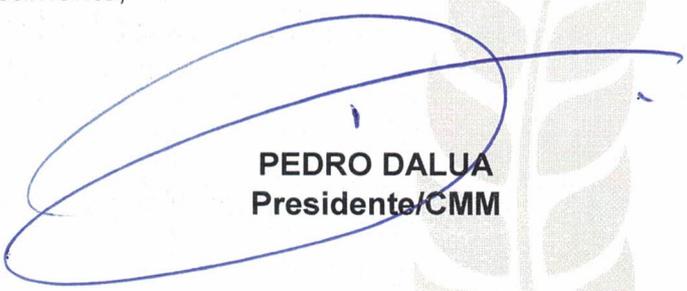
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

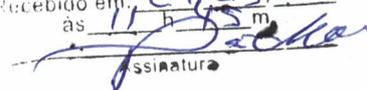
Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 002/2025-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2025.

Atenciosamente,


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

PROCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 27/03/25
às 11 h 55 m

Assinatura

Nº PROC.: 00826 - PLE 002/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009079 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E90F99A700E39BD0F01DD99F91333699





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 – PMM

REDAÇÃO FINAL

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL – EMEF. LUCIMAR
CORRÊA DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF. LUCIMAR CORRÊA DA COSTA**, localizada no Rio Ipixuna Miranda, Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá-AP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em de de 2025.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 002/2025-PMM

Presidente/CMM

Nº PROC.: 00826 - PLE 002/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009079 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E90F99A700E39BD0F01DD99F91333699

